

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Câmara Municipal de Bauru, por determinação do seu Presidente, através da Portaria RH-154/2021, torna pública a abertura das inscrições de processo seletivo para **ESTAGIÁRIOS CURSANDO NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR** em escolas conveniadas com a Câmara, respeitada a legislação federal pertinente para esse fim, concorrendo os candidatos a 14 (catorze) vagas imediatas com início em Janeiro de 2022 e outras a serem preenchidas oportunamente de acordo com as necessidades administrativas, conforme a seguinte descrição:

### **1. VAGAS E PRÉ-REQUISITOS:**

#### **1.1 ENSINO MÉDIO - curso regular:**

**a) 4 (quatro) vagas para o período da manhã ou tarde – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.**

**PRÉ-REQUISITO:** os candidatos devem estar cursando o 1º ano do Ensino Médio na data da inscrição; ter 16 anos completos na data de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Não serão considerados, para fins de inscrição, matrículas em cursos supletivos ou assemelhados.

#### **1.2 ENSINO SUPERIOR / CURSOS ESPECÍFICOS**

**a) 4 (quatro) vagas – curso de Administração de Empresas ou Gestão Pública:**

- 2 (duas) vagas de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã; e
- 2 (duas) vagas de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da tarde.

**b) 2 (duas) vaga – curso de Jornalismo**

- 1 (uma) vaga de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã; e
- 1 (uma) vaga de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da tarde.

**c) 4 (quatro) vagas para a área de Suporte e Infraestrutura - curso superior relacionado a Tecnologia da Informação (TI):**

- 2 (duas) vagas de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã.

- 2 (duas) vagas de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da tarde.

**PRÉ-REQUISITO:** os candidatos **devem estar cursando na data da inscrição:**

- a) o 1º ano da graduação para cursos de 3 anos de duração.
- b) o 2º ano da graduação para cursos de 4 anos de duração.
- c) o 3º ano da graduação para cursos de 5 anos de duração.

Não serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados em cursos superiores de curta duração.

## **2. REMUNERAÇÃO**

- 20 horas semanais = **R\$ 725,57** (50% padrão 1A).

### **2.1 OUTROS BENEFÍCIOS:**

- Seguro de acidentes pessoais;
- vale transporte;
- vale alimentação mensal, no valor de **R\$ 400,00**

## **3. REGRAS COMUNS A SEREM OBSERVADAS PELOS CANDIDATOS:**

**3.1** É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes aos atos do processo seletivo, que serão divulgados no Portal Legislativo desta Casa de Leis ([www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br)), menu Transparência, item Concursos Públicos e também no Diário Oficial de Bauru (<https://www2.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx>)

**3.2** Os candidatos aprovados para as vagas de Ensino Médio deverão aceitar as condições de praticar o estágio no período da manhã ou tarde, a critério da Câmara Municipal.

**3.3** O candidato aprovado terá que aceitar as condições de praticar o estágio durante o horário de expediente da Câmara Municipal, sempre em concordância com a unidade escolar conveniada que estiver cursando.

## **4. DAS INSCRIÇÕES (GRATUITAS)**

**4.1** As inscrições, gratuitas serão pelo portal da Câmara Municipal de Bauru através do endereço [www.bauru.sp.leg.br](http://www.bauru.sp.leg.br), menu Transparência, item Concursos Públicos de 13 a 26 de outubro de 2021.

**4.1.1** Para se inscrever, o candidato deverá acessar o endereço descrito no item 4.1 e preencher o formulário com todas as informações solicitadas.

**4.1.2** A inscrição através do portal da Câmara Municipal de Bauru deverá ser **obrigatoriamente efetivada através de link encaminhado ao e-mail informado pelo candidato no formulário de inscrição.**

**4.1.3** O detalhamento das regras gerais para inscrições online estará disponível no portal da Câmara Municipal, menu Transparência, item Concursos Públicos.

**4.2** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência serão enquadrados na legislação que regulamenta sua participação em concursos públicos.

**4.2.1** Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova deverão solicitar as adequações no ato da inscrição, preenchendo item disponível no formulário.

**4.3** O candidato ou o responsável pelo preenchimento das informações prestadas no formulário de inscrição assumirão as consequências de eventuais erros e inveracidades.

**4.4** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição ou contratação para estágio de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nos documentos.

## **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (PROVAS)**

**5.1** Serão aproveitados, por ordem de classificação em cada área descrita no edital, os candidatos que obtiverem melhor nota.

**5.2 A prova será realizada no dia 07 de novembro de 2021 na FIB - Faculdades Integradas de Bauru, localizada à Rua José Santiago, quadra 15 - Vila Ipiranga.**

**5.2.1** A avaliação terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo necessário para o preenchimento da Folha de Respostas, tendo seu início às 9 (nove) horas da manhã, sendo que os portões da escola serão abertos às 8h30min e fechados impreterivelmente às 8h50min.

**5.2.2** Para a realização da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar o documento de identificação oficial com foto ORIGINAL.

**5.3** As provas escritas serão formuladas com 30 (trinta) questões de múltipla escolha (Português, Matemática e Atualidades), com peso de 1 (um) ponto cada, enquanto que para a Prova de Ensino Superior serão acrescentadas 10 (dez) questões específicas da área com peso de mesmo valor:

**5.3.1 Ensino Médio Regular:** 10 questões de Português; 10 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.

**5.3.2 Ensino Superior:** 10 questões de Português, 10 questões de Matemática, 10 questões de Atualidades e 10 questões dos cursos relacionados.

**5.4** Não será permitido qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos durante a prova, sendo que o candidato deverá portar apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**5.5** Será obrigatória a utilização de máscara no dia da prova (cobrindo nariz e boca, podendo retirá-la para comer e beber), sendo vedado o acesso do candidato ao local de

prova sem a sua utilização.

**5.5.1** Cabe ao candidato manter o distanciamento de 1,5 metro das demais pessoas, estar munido de álcool em gel 70% e garrafa de água, para garantia de evitar-se a disseminação ou contaminação pelo novo corona vírus (Covid-19).

**5.5.2** Os candidatos que apresentarem sintomas ou suspeitas sobre a possibilidade de estar com COVID-19 ou tenham tido contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19 não poderão realizar a prova.

**5.6** O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato que se retirar da sala após uma hora de prova.

**5.7** Os últimos dois candidatos só poderão sair da sala juntos, após o fechamento do envelope contendo a lista de presença, a ata e as folhas de resposta.

**5.8** O gabarito da prova e os resultados apurados serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Bauru. (<https://www2.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial.aspx>).

**5.9** O preenchimento das vagas de estágio obedecerá à ordem de classificação, sendo a convocação do aprovado feita pelo Diário Oficial de Bauru.

**5.10** Havendo empate de nota entre candidatos, na prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**5.10.1** - prevalência do candidato casado sobre o solteiro;

**5.10.2** - candidato de maior idade;

**5.10.3** - maior nota obtida na prova de Português.

**5.11** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**5.12** Não haverá dia ou local diferente do determinado para realização da prova sob qualquer alegação.

**5.13** É de responsabilidade do candidato a observância do conteúdo programático que será solicitado na prova, conforme item 7 do edital.

## **6. REGRAS FINAIS:**

**6.1** Perderá o direito de firmar o termo de compromisso de estágio com a Câmara Municipal, sendo automaticamente desclassificado, o candidato aprovado que:

a) não comparecer no prazo e local estabelecidos na convocação;

b) não aceitar as condições ou se recusar aos termos estabelecidos no convênio com a instituição educacional e no termo de compromisso;

c) não apresentar a documentação exigida;

d) não obtiver da instituição educacional respectiva, autorização para ser efetuado o convênio com esta Edilidade;

**6.2** Somente serão aceitos recursos que questionarem sobre as notas obtidas, formulação das questões ou impugnarem candidatos que falsearam as informações prestadas à Câmara. O recurso deverá ser apresentado até 5 (cinco) dias subseqüentes à prova ou à divulgação da classificação final no Diário Oficial do Município de Bauru, devendo ser interposto e endereçado à Comissão Seleccionadora do Processo Seletivo para Estagiários, e protocolado na Recepção da Câmara Municipal de Bauru, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00.

**6.3** Os candidatos contratados assinarão um Termo de Compromisso de Estágio por um ano de duração, renovável por igual período, ou se em prazo menor, até o término do curso, renovação essa conforme conveniência e necessidade da administração da Câmara.

**6.4** A documentação exigida para que seja firmado Termo de Compromisso de Estágio com os estagiários é a seguinte: Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor (se maior de 18 anos), Certificado de Reservista Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos), comprovante de residência e declaração de matrícula. A não apresentação da documentação exigida desclassificará o candidato.

**6.5** Mesmo que o candidato seja aprovado no processo seletivo, se não for firmado convênio entre a Câmara e a Instituição de Ensino, ou esta não proceder aos trâmites necessários para que sejam firmados tanto o convênio quanto o Termo de Compromisso de Estágio, o aluno será automaticamente desclassificado ou impedido de assumir a vaga correspondente, não cabendo à Câmara qualquer penalidade ou responsabilidade em razão do fato.

**6.6** O candidato aprovado poderá ter o Termo de Compromisso de Estágio cancelado nos casos de: término ou desistência do curso, ou quando o candidato não for aprovado para o próximo ano regular.

**6.7** Fazem parte integrante deste edital, onde couberem, as normas contidas na Resolução 440, de 27 de abril de 2004; Resolução nº 484 de 20 de março de 2008; Resolução nº 527 de 12 de novembro de 2013; Resolução nº 542 de 09 de setembro de 2015; Resolução nº 550 de 13 de junho de 2017; Resolução nº 561 de 23 de julho de 2019; Lei Municipal nº 6871/16, de 08 de dezembro de 2016, alterada pelo Lei Municipal nº 6939/17 de 13 de julho de 2017.

**6.8** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso, e se houver necessidade, pela Presidência da Casa.

## **7. PROGRAMA:**

### **7.1 ENSINO MÉDIO REGULAR**

- A) ATUALIDADES – período de Janeiro/2021 até a data de publicação deste edital;
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: conteúdos referentes até o 1º ano do Ensino Médio;

## **7.2 CURSO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS OU GESTÃO PÚBLICA**

- A) ATUALIDADES – período de Janeiro/2021 até a data de publicação deste edital;
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Teorias de Administração, noções básicas de Economia e Matemática Básica;

## **7.3 CURSO SUPERIOR DE JORNALISMO**

- A) ATUALIDADES – período de Janeiro/2021 até a data de publicação deste edital;
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções básicas de Jornalismo e Produção Textual.

## **7.4 CURSO SUPERIOR RELACIONADO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

- A) ATUALIDADES – período de Janeiro/2021 até a data de publicação deste edital;
- B) PORTUGUÊS E MATEMÁTICA: conteúdos referentes ao Ensino Médio;
- C) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:
  - Sistema operacional Windows 10;
  - Microsoft Office 2013;
  - Navegadores web: Microsoft Edge, Google Chrome e Mozilla Firefox;
  - Suporte técnico de informática aos usuários;
  - Instalação e configuração de computadores e impressoras/multifuncionais;
  - Configuração de rede;
  - Gerenciamento de arquivos e pastas.